

ATO Nº 0009/2009

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal, em decorrência das festividades de final de ano.

O Sr. **Rodrigo Custódio Borgehzan**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de dezembro do presente exercício, em decorrência das festividades de final de ano.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Dezembro de 2009.

Rodrigo Custódio Borgehzan
Presidente da Câmara

